

GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS: UMA ANÁLISE DO PROJETO 'MULHERES DA PAZ' DE TERRA VERMELHA/ES*

Ana Carla de Oliveira Pinheiro*¹

Lana Lage da Gama Lima*²

Resumo: Este artigo analisa alguns aspectos do projeto "Mulheres da Paz", uma ação de segurança pública do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) que teve o objetivo de capacitar mulheres para atuarem como mediadoras sociais em suas comunidades. O estudo realizado no projeto Mulheres da Paz da região de Terra Vermelha, no município de Vila Velha/ES, analisou de que forma as representações sociais de suas beneficiárias/operadoras influenciaram na condução da política, considerando, sobretudo, os desafios e dificuldades que uma política pública com recorte de gênero encontra para lidar com questões como a cidadania e emancipação femininas.

Palavras-chave: Projeto Mulheres da Paz; Representações sociais; Gênero.

Abstract: This article examines some aspects of the project "Mulheres da Paz", a public security action of the National Program for Public Security with Citizenship (PRONASCI) that aimed to empower women to act as social mediators in their communities. The study in the project Mulheres da Paz of the Terra Vermelha region, in the municipality of Vila Velha/ES, examined how the social representations of their beneficiaries / operators influenced the conduct of policy, considering above all the challenges and difficulties a public policy with a gender clipping is to deal with issues such as citizenship and women's emancipation.

Keywords: Peace Women Project; Social representations; Genre.

* Artigo submetido à avaliação em 23 de outubro de 2015 e aprovado para publicação em 30 de novembro de 2015.

¹ Socióloga e doutoranda do Programa de Sociologia Política da Universidade Estadual do Norte Fluminense (PPGSP/UENF), pesquisadora do Núcleo de Estudos e Exclusão da Violência (NEEV/UENF).

² Professora Titular da Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF); coordenadora do Núcleo de Estudos e Exclusão da Violência (NEEV/UENF); pesquisadora associada ao INCT/InEAC.

Introdução

O presente artigo apresenta algumas reflexões sobre o projeto Mulheres da Paz, uma política de segurança pública com recorte de gênero cujo objetivo foi capacitar mulheres para atuarem como mediadoras sociais em suas comunidades. Pelo período de um ano, por meio de uma pesquisa etnográfica, se analisou como as representações sociais de suas beneficiárias/operadoras embasaram suas práticas e influenciaram na condução da política visando compreender como o contexto cultural interfere na execução de uma política pública.

As análises ora apresentadas foram possibilitadas pela pesquisa realizada no ano de 2011 junto ao grupo, formado por vinte e quatro mulheres,¹ que compôs o Projeto Mulheres da Paz de Terra Vermelha, no município de Vila Velha, no Espírito Santo.

O projeto Mulheres da Paz foi uma ação que integrou o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI),² no eixo *Integração do Jovem e da Família*, tendo como principal finalidade promover a aproximação das mulheres com os jovens de sua comunidade. O trabalho das mulheres consistia em identificar, orientar e encaminhar esses jovens residentes aos projetos sociais para eles desenvolvidos, prioritariamente o Projeto de Proteção em Território Vulnerável (PROTEJO) - também uma ação do PRONASCI -, com vistas a prevenir o envolvimento destes jovens com a criminalidade e/ou engajá-los em atividades sociais, culturais, esportivas, comunitárias etc.

O projeto Mulheres da Paz foi uma proposta de autoria da Central Única das Favelas (CUFA), uma organização social criada a partir da união de várias favelas do Rio de Janeiro, que ressaltava a relevância do ativismo das mulheres nas comunidades em mobilizações em prol da justiça e da paz. A ideia do projeto nasceu baseada num suposto vínculo moral e afetivo que é estabelecido entre as mulheres de comunidades e os jovens, o que possibilitaria uma abordagem preventiva ao envolvimento criminal desses últimos por meio do aconselhamento e orientação.³

Formulado no ano de 2007, no âmbito do Ministério da Justiça, o projeto recebeu o nome de "Mães da Paz". Em 2008, a lei 11.707/08 reformulou o PRONASCI como um todo, e, conseqüentemente também o "Projeto Mães da Paz". Essa nova lei revisou as atribuições e definições do projeto, bem como modificou o seu nome, passando a denominá-lo "Projeto Mulheres da Paz" (PRONASCI, MJ, BRASIL, 2009).

¹ O grupo iniciou com vinte e cinco mulheres, mas funcionou efetivamente com vinte e quatro.

² Baseado no Paradigma da Segurança Cidadã, o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) visava realizar ações tradicionais de segurança - baseadas no policiamento ostensivo e na repressão - aliadas às ações de caráter social. Para isso buscou articulação e parcerias com diferentes ministérios e secretarias (Ministério da Justiça, 2007).

³ Informações obtidas por meio de entrevista com a Ex-Coordenadora Nacional do Projeto Mulheres da Paz.

Nessa nova versão, seu escopo foi ampliado visando contemplar também questões referentes à cidadania e proteção das mulheres. Assim, formalmente, as “mulheres da paz” passaram a ser vistas também como beneficiárias da política.

Diz-se formalmente porque, não somente o nome, que já mobiliza uma carga ideológica bem grande – tema que será debatido mais adiante –, mas também o enquadramento do projeto num eixo de ação orientado aos jovens, como referido linhas atrás, já sinalizavam as dificuldades de que esta política entendesse – e atendesse – efetivamente as mulheres como suas beneficiárias diretas.

O projeto se revelou como uma tentativa de institucionalização das práticas combativas das mulheres em suas comunidades, inspirado, especialmente, nos inúmeros movimentos sociais formados por mães que transformaram alguma dor em ativismo político, como, por exemplo, os movimentos das Mães da Praça da Sé, as Mães de Acari, as Mães de Maio, as Mães da Praça de Maio, a Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência, o Movimento Feminino pela Anistia, dentre outros.

Por isso, uma dificuldade intrínseca do projeto foi o apego e a reprodução de uma representação social que associava a mulher ao papel de mãe e cuidadora, valendo-se de uma visão mitificada do amor maternal,⁴ socialmente naturalizado. Isso acabou implicando negativamente na capacidade da política em promover a cidadania e autonomia femininas, pois reforçava um modelo tradicional de família, que sabemos se estrutura no patriarcalismo, ou seja, um modelo no qual *as relações de poder dentro da família, que inclui a submissão feminina, são justificadas como tradição* (LAGE, 2009).

Neste sentido, é pertinente a análise de que o projeto, em seus aspectos formais, tangenciou questões especificamente femininas, pois, mobilizou *ao mesmo tempo, noções e pressupostos maternalistas associados à feminilidade e colocados à serviço dos objetivos da política social* (SORJ, 2011, p. 148), tendo como diferencial apenas o fato de ser acompanhada por uma *sensibilidade de gênero*,⁵ no sentido em que focalizava as mulheres como protagonistas de suas ações (JENSON, 2009).

Conflitos e desafios para a formulação de uma política pública com recorte de gênero

Segundo Scott (1990) o termo gênero é utilizado para designar as relações sociais entre os sexos, e indicar que as representações que o termo encerra são

⁴ Sobre este tema ver Badinter (1985).

⁵ Conceito trabalhado por JENSON (2006; 2009), por meio do qual analisa as políticas públicas que centram foco na mulher, mas relacionando-a ao cuidado.

“construções culturais”, ou seja, são criações inteiramente sociais de ideias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres.

Portanto, esta é uma categoria basilar para compreensão do Projeto Mulheres da Paz, sobretudo, porque ele nos ajuda a compreender as construções sociais de identidades subjetivas, que definem papéis de homens e mulheres na sociedade, e que estão inscritas na concepção do projeto. O “Mulheres da Paz” aciona as representações socialmente naturalizadas sobre o papel da mulher como mãe e cuidadora, atribuindo às mulheres a função social do cuidado com os filhos e com a família, função esta admitida como um destino social e biológico da mulher (NADER, 2001, p. 98).

Por isso, é compreensível que o projeto tenha sido alvo de importantes críticas e reações de alguns segmentos sociais, especialmente, por parte do movimento feminista, que questionava as condições materiais e institucionais oferecidas para a atuação das mulheres nesta ação, e pelas representações que ele engendrava.

Dentre as críticas mais fundamentais podemos citar duas. A primeira se referia ao fato de que o projeto não garantia a segurança das mulheres, pois as intervenções propostas pela ação as expunham a perigos reais – considerando-se as características das localidades onde o PRONASCI foi desenvolvido, que nos termos do programa, eram regiões onde se registravam altos índices de criminalidade violenta - apoiado numa ideologia sexista. E, a segunda, mais elementar ainda que a primeira, foi a questão de uma política para as mulheres não ter como sujeitos de sua ação as próprias mulheres.

Incorporando parte das críticas, a lei 11. 707/08 que instituiu o Projeto Mulheres da Paz, implicou na alteração da redação do Projeto Mulheres da Paz. No entanto, para o movimento feminista a mudança da redação não alterou a concepção do projeto, o que gerou descontentamento frente à desconsideração às suas principais questões. Ilustrativo disso é a fala da representante da Articulação da Mulher Brasileira (AMB), uma entidade feminista, quando admitiu que “o máximo que conseguiram, após séries de discussões e três reuniões no Ministério da Justiça, foi a modificação do nome do programa (*sic*)” (TEIXEIRA, 2009).⁶

Por sua vez, o nome não foi uma questão trivial. Ao contrário, foi um tema de extrema importância. Durante o processo de elaboração do Projeto Mulheres da Paz emergiram diversos conflitos e divergências entre feministas e outros movimentos de mulheres que, orientadas por referenciais e objetivos distintos, defenderam posicionamentos dissonantes. Uma questão para a qual Costa (2005) já chamava a atenção, ao afirmar que:

⁶ Essa fala foi registrada nos anais da Conferência Nacional de Segurança Pública, realizada em Brasília no ano de 2009. Cf. : Ministério da Justiça. *Cadernos Temáticos da Conseg. Movimentos Sociais e Segurança Pública: a construção de um campo de direitos*, ano 1, n. 9, 2009.

[...] embora o movimento feminista se insira no movimento mais amplo de mulheres, dele se distingue por se basear basicamente na defesa dos interesses da mulher, questionando os sistemas culturais e políticos construídos pelos papéis de gênero. Ao passo que o movimento de mulheres se aglutina em torno de diferentes demandas sendo algumas vezes vinculado a outros movimentos ou ao Estado (COSTA, 2005).

No caso do Projeto Mulheres da Paz isso se explicitou no momento da escolha do nome.⁷ Dos vários embates que o processo gerou com certeza a escolha do nome foi um dos mais acirrados. Nomear não é uma coisa simples, pois, por meio de um nome se atribuem identidades e se revelam as representações e ideologias daqueles que são responsáveis por fazê-lo. E, neste momento estavam em disputa diferentes formas de compreender a mulher como sujeito político e social.

Entre as feministas, o nome foi contestado, sobretudo, pela carga ideológica mobilizada que associava o papel social da mulher, exclusivamente, à sua natureza biológica da maternidade, e como responsável pelo cuidado e pela tutela de outrem.⁸ Além disso, excluía o homem da responsabilidade de também promover a paz.

Por seu turno, outros movimentos de mulheres não viam essa representação como problemática; ao contrário, entendiam esta característica como um capital a ser valorizado nas mulheres, pois, para muitas mulheres que participaram dos encontros para formatação do projeto, a maternidade não era um conflito, mas sim um dado constituinte da subjetividade feminina, ou seja, para elas “as mães são as portadoras da vida”, “as mães, companheiras e mulheres estão sempre à frente da organização para essa mudança”.⁹

Todos os debates entabulados durante o processo de elaboração da política serviram para evidenciar as tensões do próprio movimento de mulheres, que já haviam se apresentado em outros pontos, e se tornou mais explícito em torno do dilema sobre o nome. Relatos dos moderadores dos grupos focais dão conta de que algumas mulheres se sentiram “sufocadas pelas feministas, e não gostariam de trabalhar com elas”.¹⁰ Falas como esta ressaltaram os conflitos surgidos naquele espaço, e demonstraram a persistência das dissensões existentes entre o movimento de mulheres e o movimento feminista.

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), ensejando um consenso, defendeu o nome “Lideranças da Paz”, pois, admitiria também a possibilidade

⁷ Dados obtidos por meio do relatório produzido pela empresa Socius Consultoria Jr. Em Ciências Sociais que foi contratada para a realização do grupo focal com 200 mulheres, no ano de 2007, para o Ministério da Justiça, à época da elaboração do projeto, e, que foi fornecido pela ex-Coordenadora Nacional do Projeto Mulheres da Paz”.

⁸ *Idem.*

⁹ *Idem.*

¹⁰ *Idem.*

de inclusão de homens como operadores da paz, enfraquecendo a associação entre o feminino e o cuidado. No entanto, o acordo surgiu em torno do nome “Mulheres da Paz”, pelo fato de que suas principais beneficiárias eram mulheres e que a maioria dos movimentos em favor da paz é capitaneada por mulheres.

Por seu turno, também de grande relevância foi o ponto a respeito de o projeto estar voltado para um programa cujo foco é outro segmento, a saber: os jovens e, mais especificamente, os jovens masculinos. Um tema que fortaleceu os questionamentos sobre a focalização da ação em relação às questões de gênero.

Por isso, é pertinente avaliar que o projeto Mulheres da Paz em vez de uma política pública de gênero deve ser compreendido, fundamentalmente, como uma ação com uma sensibilidade de gênero, ou seja, uma política pública que incentiva a participação política e social da mulher, mas, cujo foco direciona-se para o cuidado de outrem (JENSON, 2009), corroborando representações sociais sobre a maternidade como destino (NADER, 2001).

Isso significou, que, embora o projeto se direcionasse às mulheres, seu objetivo central não eram elas, mas sim o atendimento e o cuidado a uma clientela considerada vulnerável, nesse caso os jovens. A razão de existência do Projeto Mulheres da Paz, para além de atender a demanda de políticas para mulheres, foi uma ação orientada para o cuidado dos jovens que integrariam o PROTEJO. É o que esclarece a ex-coordenadora do projeto:

O PRONASCI como um todo não via a necessidade de autonomia dessas mulheres, isso era uma coisa que o Mulheres da Paz via, mas o PRONASCI não via, o PRONASCI só entendia a existência dessas mulheres pra cuidar da meninada ...(Ex-Coordenadora Nacional do Projeto Mulheres da Paz, 2011).

Uma fala que fortalece, portanto, a crítica feminista às principais diretrizes do projeto no tocante às questões de gênero, pondo o questionamento sobre como o programa garantiria os direitos, a segurança e a cidadania das mulheres já que não propunha ações concretas para isso.

A concepção do projeto Mulheres da Paz se deu calcada na representação tradicional do papel social da mulher, que reproduziu uma ideia naturalizada das funções femininas ligadas à maternidade e seus derivados (acolhimento, afeto, cuidado, orientação etc). Assim, se faz da ação privada uma ação para a vida pública, e, neste sentido, guarda profundas semelhanças com tempos passados, em que a “mulher era então educada para “maternar”, cuidar dos outros. [...] sendo esta função naturalizada e reproduzida por intermédio da socialização de meninos e menina” (MORAES, 2003, p. 497).

A ação mulheres da paz de terra vermelha: a prática de suas operadoras

Pertencente à Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV), o município de Vila Velha foi habilitado a receber o conjunto de ações do PRONASCI,¹¹ em 2009, e, por consequência, o Projeto Mulheres da Paz. O projeto foi desenvolvido na região da Grande Terra Vermelha, nos anos de 2010 e 2011. Embora seja um território geograficamente extenso e demograficamente populoso,¹² nesta localidade se formou o menor grupo de “mulheres da Paz” da RMGV, contando com um total de vinte e cinco mulheres.¹³

Integraram o projeto em Terra Vermelha mulheres que informaram ter algum tipo de engajamento e/ou identificação com o trabalho comunitário, tais como: participação na associação de moradores, filiação a movimentos sociais ou religiosos etc. Com idades variando entre 18 anos e 54 anos, eram mulheres em sua maioria casadas ou em união consensual, e com filhos.

As atividades do projeto nas comunidades foram precedidas de uma capacitação denominada *Curso Promotoras Legais Populares*, uma metodologia adotada como tecnologia de intervenção social (SORJ; GOMES, 2011).

Com uma carga horária obrigatória de 240 horas, o curso foi metodologicamente dividido em quatro temas geradores: 1) cidadania e direitos humanos; 2) questões de gênero e protagonismo feminino; 3) mediação de conflitos e; 4) desenvolvimento pessoal. Todos realizados em formato de oficinas através de módulos temáticos, denominados de: a) Mulheres Protagonistas; b) Mulheres de Direitos; c) Mulheres Mediadoras; d) Mulheres de Presença e; e) Mulheres Perceptivas. O programa da capacitação apresentou objetivos abrangentes com vistas à formação de valores ligados à cultura de paz e convivência. Uma vez inscritas no curso as mulheres já passavam a ter direito ao recebimento da bolsa.¹⁴

Em Terra Vermelha, as ações se concentraram nas questões socioassistenciais, como, por exemplo, cadastramento das famílias no Centro de Referência da Assistência

¹¹ O PRONASCI foi implantado em regiões metropolitanas que registravam altos índices de violência e criminalidade acordo com o “Diagnóstico da incidência de homicídios nas regiões metropolitanas”, produzido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). In: Manual de Convênios do PRONASCI, Apresentação. 2008.

¹² A região da Grande Terra Vermelha reúne um total de vinte e três bairros contabilizando uma população de aproximadamente 44 mil hab. Fonte: Censo, 2010. Disponível em: <http://www.valorcapixaba.com.br/noticias/205_indicadores_socioeconomicos_dos_bairros_do.html>. Acesso em: 03/11/12.

¹³ Dentre os vinte e três bairros que compõem a região, foram escolhidos para receber o projeto os bairros de Terra Vermelha, Residencial Jabaeté, João Goulart, Barramares e Morada da Barra, sendo selecionadas cinco mulheres para cada bairro. Os cinco bairros juntos reúnem cerca de 25 mil hab.

¹⁴ O projeto previa o repasse de recursos diretos à suas beneficiárias por meio de uma bolsa-auxílio mensal, no valor de R\$190 (cento e noventa reais). O período de duração do projeto Mulheres da Paz foi de um ano, dividido entre a capacitação e atuação comunitária.

Social (CRAS) do bairro, auxílios com cestas básicas, vagas em creches etc. Ações das quais as próprias “mulheres da paz” foram beneficiárias, pois, eram necessidades delas também. A participação no projeto permitiu-lhes, por intermédio da equipe multidisciplinar e da prefeitura, maior facilidade de acesso aos equipamentos públicos da comunidade. Para caracterizar a dramaticidade e os conflitos que permearam a ação cabe ressaltar o fato de que algumas das próprias mulheres vivenciavam em sua vida privada as questões com que teriam que lidar como operadoras do projeto. Neste sentido, instalava-se um dilema no desenvolvimento do “Mulheres da Paz” sobre como conjugar suas demandas como operadoras, e, ao mesmo tempo beneficiárias da política.

Num projeto com recorte de gênero, contraditoriamente, as questões especificamente femininas foram as que se mostraram muito complicadas de serem tratadas, especialmente, o tema da violência contra as mulheres. Pelo fato de entrarem na casa das pessoas, as questões de violência/(in)segurança com que se deparavam eram em sua maioria casos de violência familiar e doméstica. No entanto, orientadas por representações tradicionais acerca de família, as “mulheres da paz” empreendiam grande esforço na conciliação de situações nas quais estavam em questão a quebra dos laços familiares, situações verdadeiramente problemáticas cuja mediação extrapolavam bastante o âmbito de sua atuação.

Neste aspecto, fazia todo sentido a crítica de Teixeira (2009) sobre o fato de que:

O termo ‘paz’ segue nomeando movimentos e projetos, mas sem nenhum aprofundamento enquanto conceito político. ‘Mulheres da Paz’, ‘Território da Paz’. Que paz é essa que está sendo proposta? Essa paz nos interessa? Nesse território da paz não existiria a repressão à violência contra as mulheres? Com o fim do tráfico de drogas, as mulheres também estarão livres da violência? A paz estará na rua. Mas, e nas casas? Precisamos criticar e disputar o conceito de paz porque nós mulheres, não queremos nem guerra que nos mate nem paz que nos oprima (TEIXEIRA, 2009).

Assim, os relatos reproduzidos a seguir tratarão especificamente desta temática, ou seja, a violência doméstica, a fim de exemplificar os desafios de implantação de uma política quando os valores culturais são mobilizados para sua execução. Num primeiro caso, numa situação na qual um casal estava perto de se separar uma “mulher da paz” interveio de modo explícito de modo a evitar a separação, pois, para ela:

às vezes é a falta de conversar...teve um casal que eu peguei que. . eles viviam brigando ...viviam brigando...viviam brigando...quero vender a casa ...quero me separar...eu comecei a conversar, porque mulher da paz não era só chegar preencher o negócio e vai embora [...] a gente sentava...a pessoa tem necessidade de falar eu escutava ela dizia os problemas dela...já instintivo eu já procurava aconselhar. . com todo carinho falei que tinha que ter diálogo que não adianta uma pessoa viver com a outra se não puder conversar que não sei o que...e fui acompanhando aquela família. Desistiu de vender a casa ...não

vou dizer que está mil maravilhas mas tão se suportando, estão conversando, estão se respeitando, sabe [...] *ia destruir a família toda por falta de diálogo e eu que coloquei na cabeça da mulher que tinha que ter diálogo* porque ele eu não ia conversar com ele sozinha sobre isso, né...eu conversei com ela e ela seguiu meu conselho e foi legal [...] hoje tá tudo bem, [...] não se separaram, não venderam a casa e não destruíram a família, foi muito positivo, eu fiquei feliz com esse resultado...(GECILDA, mulher da paz do bairro Residencial Jabaeté, relato extraído do grupo focal realizado em janeiro de 2012, grifo nosso).

A ênfase dada pela entrevistada ao fato de ter convencido a mulher de que era necessário restabelecer o diálogo para manter a família explicita que para ela *a mulher* é responsável pela harmonia do lar e manutenção da união da família, reiterando a concepção da tradicional família patriarcal.

Esse relato também indica outra limitação do projeto quando coloca as mulheres como portadoras dos valores da "cultura de paz" e desconsidera as desigualdades nas relações de gênero existentes em nossa sociedade. Ocorre que, quando a mediação precisa ser feita com os homens, por vezes as mulheres se sentem inibidas ou são proibidas de fazê-lo, o que ficou claro na fala da entrevistada quando afirma que "como mulher não iria falar com ele [homem] sozinha".

Um valor exaltado pelas "mulheres da paz" foi o da *união da família*, por isso, a conciliação, em vez da mediação, sempre foi um recurso adotado; desconsiderando-se o fato de que algumas vezes esse procedimento se constituía num equilíbrio precário em relações afetadas pela desigualdade e violências cotidianas, e, estabelecendo-se essa "união" em detrimento dos direitos e do bem-estar das mulheres, a quem era imposto um sacrifício em prol da família.

Segue-se abaixo mais um exemplo dessa constatação e cuja gravidade da situação narrada põe questões sobre algumas intervenções produzidas pelas "mulheres da paz".

uma situação que eu passei eu conheço uma menina, e...ela é muito minha colega, o marido dela *vivia espancando ela batendo nela tendo relação [sexual] com ela a pulso* e eu cheguei bem na hora e ele fazia isso na frente das crianças aí eu fui. . eu vi aquela situação ...e ele tava mamado [bêbado]. aí eu fui pra casa ...tirei as crianças de dentro de casa junto com ela foi pra casa da mãe tal passou. . no outro dia aproveitei cedo, fui lá na casa dele, aí eu peguei ele cedo tinha acabado de acordar, conversei com ele, mostrei os direitos, né... os direitos ...da mulher mostrei o que ia acontecer com ele se ela formasse [formalizasse] uma denúncia e tal...aí deixei um livrinho de...um livrinho para ele ler quais os direitos da mulher aí depois desse livrinho acabou, nunca mais ele triscou a mão nela e a família dela é totalmente diferente do que era antes [...] eu com a aprendizagem de mulheres da paz eu aprendi muita coisa que eu já ajudei muitas famílias. (MARIANA, mulher da paz do bairro João Goulart, relato extraído do grupo focal realizado em janeiro de 2012, grifo nosso).

Uma grave denúncia que exigia ações bem mais contundentes do que uma orientação. O relato expõe a ocorrência de conciliação em situação flagrante de violência, e em que esse recurso, possivelmente, não seria a melhor solução. Ele chama a atenção para a crença, por parte da entrevistada, de que a leitura do *livrinho* (que era a lei Maria da Penha) pudesse conscientizar o agressor e fazer com que parasse com as práticas de violência contra a sua mulher, dentre as quais o estupro. E, com isso ter contribuído para a reestruturação da família. Ressalte-se aqui que não se desconsidera a importância e a capacidade do acesso à informação promover mudanças de comportamentos, mas a dramaticidade do relato não nos permite concluir que uma ação tão pontual processasse a transformação necessária àquela situação.

Ambos os relatos nos alertam para a gravidade e para o quão alarmante é a problemática da violência familiar e doméstica em nossa sociedade, outrora silenciada e privatizada, e, atualmente, por ação de diversos segmentos sociais, tratada por leis, políticas e equipamentos públicos especializados. Mas, eles também dão conta de como se reforçavam nas práticas das “mulheres da paz” uma visão naturalizada sobre os papéis de homens e mulheres na sociedade, e mais especificamente, na família. Com efeito, agindo assim, em defesa da manutenção da família, “se minimiza os efeitos da violência sobre a mulher justamente porque suas representações sobre a família têm diluído a violência contra a mulher na violência familiar, *deslocando o foco das relações de gênero para as relações familiares em geral*” (LAGE, 2007, p. 134, grifo nosso).

227

A manutenção da família em seus moldes tradicionais vigora no cerne das representações sociais sobre o papel da mulher na sociedade e, foi o principal propósito de ação de algumas “mulheres da paz”, informadas pelas noções de família estruturada/família desestruturada como causas explicativas da delinquência juvenil e aumento da criminalidade.

Por sua metodologia de investir nas mulheres, mas para dedicar cuidados a outrem, na prática, o limite do Projeto Mulheres da Paz foi reforçar padrões e comportamentos relacionados às naturalizações do instinto materno *vis-à-vis* com o fato de atuar como uma política incompleta no que tange à cidadania feminina. Para algumas das operadoras/beneficiárias do projeto os temas da capacitação, no que se refere às questões de gênero, sobretudo, a violência doméstica, não foram completamente incorporadas ao seu universo conceitual, porque uma capacitação pode interferir, mas não transformar totalmente uma cultura.

No entanto, não podem ser ignorados os ganhos trazidos pelo projeto às “mulheres da paz”, tanto em termos objetivos quanto subjetivos. Dentre eles podem ser citados, uma relativa autonomia financeira conseguida a partir dos repasses das bolsas e de novos contatos sociais estabelecidos que permitiram a inclusão laboral de algumas mulheres; o incentivo à escolarização e acesso à cultura que algumas tinham

abandonado como projeto de vida; e, a assimilação e incorporação de conceitos que reverberaram na sua atuação familiar e comunitária.

Embora tímido em termos de abrangência, o projeto produziu efeitos positivos no âmbito privado de algumas daquelas mulheres, e acabou por constituir-se numa rede de sociabilidade e apoio entre elas, reforçando mais uma vez o duplo caráter delas como operadoras e beneficiárias da política.

Foram muitas as peculiaridades do projeto desenvolvido em Terra Vermelha, dentre elas se destaca o caráter assistencialista que a política assumiu. Mas a característica mais importante, nesta avaliação, foi a dificuldade de articulação com o PROTEJO, indo de encontro, neste aspecto, ao que previam as premissas e objetivos institucionais do PRONASCI.

Diferentemente do que estabeleciam as diretrizes formais do projeto no âmbito do programa na execução do projeto Mulheres da Paz de Terra Vermelha, as ações não foram prioritariamente orientadas para o atendimento dos jovens PROTEJO, ao contrário, deles se afastaram notoriamente, perdendo sua identificação com o objetivo de acompanhá-los em suas atividades formativas. Do mesmo modo, o PROTEJO não se viu relacionado ao Projeto Mulheres da Paz, desenvolvendo suas atividades de modo independente às ações das “mulheres da paz”, o que acarretou no fim num completo distanciamento entre os projetos.¹⁵

228

Isso se explica, em parte, pelo descompasso temporal na execução de ambos os projetos – o PROTEJO iniciou suas atividades quando já findava as ações das “mulheres da paz” na comunidade – e, em parte, pela dificuldade do trabalho com alguns jovens que eram público-alvo prioritário da ação do PROTEJO, ou seja, jovens em situação infracional ou em cumprimento de medida socioeducativa. Seja pela recusa e resistência destes, ou pelo medo de algumas “mulheres da paz”. Como consequência, em Terra Vermelha, o Projeto Mulheres da Paz não assumiu, necessariamente, o papel “maternalista” que estava representado na concepção do projeto, embora isso não tenha significado um alinhamento com as ideias do movimento feminista.

Considerações finais

Como uma ação de segurança pública, o Projeto Mulheres da Paz, surgiu como uma proposta de institucionalização de movimentos sociais iniciados pelo ativismo de

¹⁵ A pesquisa revelou que as mulheres da paz contribuíram com a indicação de alguns dos adolescentes que integraram o PROTEJO, e participaram de poucas atividades promovidas pela coordenação do PROTEJO, sempre como convidadas sem figurar como parte ativa das atividades deste projeto.

mulheres que fizeram da busca por justiça a bandeira de suas lutas, visando multiplicar essas experiências. No entanto, a política recebeu contornos característicos de acordo com o contexto sociocultural no qual foi implementada.

A partir da experiência de Terra Vermelha, se pode comprovar que o contexto cultural interfere, indubitavelmente, na execução de uma política dando-lhe aspectos e objetivos específicos em virtude das práticas dos agentes. Desse modo, compreendemos que, a despeito dos limites e objetivos institucionalizados por uma política, os sujeitos envolvidos no seu desenvolvimento são orientados por suas representações do mundo social, e, por isso, empreendem na realização de suas ações, estratégias próprias para atingir os fins que são moldados por essas representações.

Por estratégias particulares, o projeto Mulheres da Paz de Terra Vermelha atingiu os objetivos que foram colocados pelo próprio grupo como prioritários, a despeito daqueles estabelecidos pelo PRONASCI, dentre os quais foram identificados: I) a orientação sobre direitos para que as pessoas acessassem sua cidadania; II) a visitação das famílias para conversar com parentes dos jovens para conhecer melhor a situação de cada um deles e; III) juntamente com a equipe multidisciplinar o encaminhamento das principais demandas assistenciais encontradas nas visitas domiciliares. Funcionando assim mais como uma ação socioassistencial, e menos como uma ação de segurança pública.

Referências

- BRASIL, Ministério da Justiça. Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, 2007.
- _____. Medida Provisória nº 384, de 20 de agosto de 2007, que “Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, e dá outras providências”.
- _____. Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), alterado pela Lei nº 11.707, de 19 de junho de 2008.
- COSTA, A. A. A. O Movimento Feminista no Brasil: Dinâmicas de uma Intervenção Política. **LABRYS - Estudos Feministas**, v. 7, jan.-jul. 2005.
- LIMA, Lana Lage da Gama. Representações de Gênero e Atendimento Policial a Mulheres Vítimas De Violência. **Revista Internacional Interdisciplinar – INTERthesis**, v. 6, n. 2, jun.- dez. 2009.
- _____. **Política Pública e Cultura**: as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher. Trabalho apresentado na VII Reunião de Antropologia do Mercosul, 2007.

- MEAD, Margaret. **Sexo e Temperamento**. Tradução Rosa Krausz. São Paulo: Perpesctiva, 2009.
- MORAES, Maria L. Q. Cidadania no feminino. In: História da Cidadania. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla B. **História da Cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003.
- NADER, Maria Beatriz. A mulher e as transformações sociais do século XX: a virada do histórica do destino feminino. **Dimensões - Revista de História da Ufes**, n. 7, p. 61-71, 1998.
- _____. Reclusão Biológica e Transgressão Feminina: a mulher entre dois destinos. **Dimensões - Revista de História da Ufes**, n. 13, p. 92-103, 2001.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA. Termo de referência para Contratação de Serviços de Pessoa Jurídica para Contratação de equipe técnica, Capacitação de Equipe Multidisciplinar, Seleção e Capacitação por oficinas das Mulheres do Projeto mulheres da paz, no âmbito do Programa Nacional de Segurança com Cidadania (PRONASCI), no território da Região da Grande Terra Vermelha, município de Vila Velha, mai. 2009.
- SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para a análise histórica. **Educação & Realidade**, v. 15, n. 2, p. 28-50, jul.-dez. 1990.
- SOIHET, Rachel. A conquista do espaço público. In: PINSKY, C. B.; PEDRO, J. M. (Org.) **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto 2012, p. 220-237.
- SORJ, Bila; GOMES, Carla. O gênero da "Nova Cidadania": o Programa Mulheres Da Paz. **Sociologia & Antropologia**, v. 1, n. 2, p. 147-164, 2011.
- TEIXEIRA, Analba Brasão. As políticas de segurança e a violência contra as mulheres: a luta por visibilidade, direitos e reconhecimento da diversidade. **Cadernos Temáticos da Conseg. Movimentos Sociais e Segurança Pública**: a construção de um campo de direitos, ano 1, n. 9, 2009.